



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador  
Elvandro Maciel da Silva  
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, JORGE FERES, E, AO SECRETARIO DE AGRICULTURA, FERNANDO LEVATI, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar a necessidade de concretar a estrada de São João do Glória.**

Com base na Lei Complementar nº 5.915/2019:

**Art. 77º** – Além das prescrições da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Muriaé e desta Lei, onde couber, deverão ser ainda observadas as seguintes determinações quanto ao controle de águas pluviais e à estabilidade dos solos:

I – em qualquer edificação o terreno livre circundante deverá ser convenientemente preparado para permitir o escoamento adequado das águas pluviais, compreendendo pavimentação, canaletas, sarjetas, canalizações e bueiros;

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 10 de Setembro de 2025

Cássia Ribeiro de Souza  
Vereadora – PT